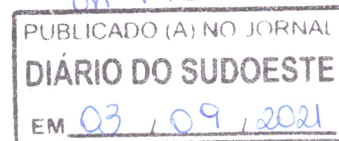




PORTARIA N° 241/2021

DATA: 01/09/2021



81

SÚMULA: “Revoga a Portaria N° 142/2021, a qual Concede Gratificação de Função ao Servidor Municipal Oriosvaldo Harthecopf.”

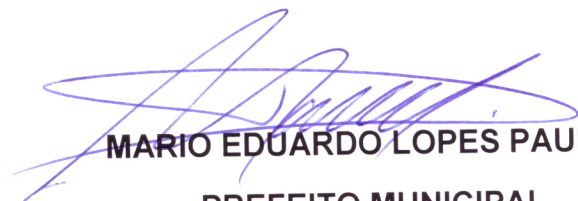
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria N° 142/2021 de 09 de março de 2021, a qual Concede Gratificação de Função GF-16, ao Servidor Municipal Oriosvaldo Harthecopf.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL